

113ª Reunião
Sessão Ordinária de Junho
(3ª Reunião)
Realizada em 20 de julho de 2020

ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do estipulado nos n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia, deliberou a Assembleia Municipal de Lisboa aprovar em minuta, nos termos da [Deliberação n.º 353/AM/2017 \(Proposta n.º 005/PAM/2017\)](#), a ata e o texto da deliberação tomada na Reunião de 20 de julho de 2020, e a seguir discriminada, constituindo o presente documento, bem como o original da Proposta, a ata em minuta:-----

Proposta n.º 306/CM/2020

(Subscrita pelo Vice-Presidente João Paulo Saraiva e Vereadora Catarina Vaz Pinto) -----

Votação por escrutínio secreto da Proposta 306/CM/2020 - Designação do Fiscal único da EGEAC – Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural E.M., S.A., nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no artigo 25.º e no n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na redação atual, na alínea a) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 413.º do Código das Sociedades Comerciais, no n.º 2 do artigo 18.º e no artigo 19.º, ambos dos Estatutos da EGEAC e no n.º 3 do art.º 55º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; --

- Período de votação: abertura das urnas às 14h:30 e encerramento às 19h:00.

Fiscal Único Efetivo - Kreston & Associados, SROC, Lda. (SROC n.º 104), com sede na Av. Eng.º Duarte Pacheco, n.º 19, 4.º Esq.º, 1070-100 Lisboa, representada por João Lopes da Silva (ROC 1065); -----

Fiscal Único Suplente - Hélder Tomé Correia da Palma Veiga (ROC n.º 480), Kreston & Associados, SROC, Lda., com domicílio profissional na Av. Eng. Duarte Pacheco, n.º 19, 4.º Esq.º, 1070-100 Lisboa; -----

Aprovada por maioria, com a seguinte votação: -----

Resultado apurado: -----

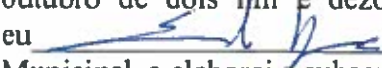
Votantes: 73 -----

Votos a favor: 46 -----



Votos Contra: 7 -----
Abstenções: 19 -----
Votos Brancos: 0 -----
Votos Nulos: 1 -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa não esteve presente na presente Reunião, tendo-se feito representar pelo Senhor Vereador Carlos Castro, ao abrigo do artigo 36.ª do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redacção atual. -----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do n.º 3 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa e, ainda, ao abrigo do despacho da então Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, datado de oito de outubro de dois mil e dezoito, exarado em folha anexa à Proposta nº 1/SMAM/2017, eu , Coordenador do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, a elaborei e subscrevi.-----

Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada esta sessão às dezanove horas e trinta minutos. -----

Assembleia Municipal de Lisboa, em vinte de julho de dois mil e vinte.-----

----- O Presidente -----


----- José Maximiano Leitão -----